

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 311/2024**PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços****PROJETO: UFRPE/MPA - CAPTURA ESFORÇO PESCA - 952122/2023 | SICONV N° 952122/2023****1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

O presente pedido de cotação tem como objetivo a contratação de **material de informática**, em atendimento ao Projeto UFRPE/MPA - CAPTURA ESFORÇO PESCA - 952122/2023, em conformidade com o art. 75, III "c" da Lei nº 14.133/2021 e o que dispõe o inciso VI do art. 26 do Decreto nº 8.241/2014.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QT	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO
1.3.1	1	UN.	Notebook 12ª geração Intel® Core i7
1.3.2	2	UN.	Projetor Smart Portátil 2ª geração Projeção LED Até 100" Full HD, Branco
1.3.4	1	UN.	Celular Android 256GB 5G Wi-Fi Tela 6.1" Dual Chip 8GB RAM Câmera traseira Tripla + Selfie 10MP
1.3.5	1	UN.	Nobreak Universal 1500va Bivolt
2.1.1	7	UN.	Notebook 11ª geração Intel® Core i5
2.1.2	5	UN.	HD externo portátil 1TB Preto USB 3.0
5.3.2	2	UN.	Impressora, tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, Comando de voz, Bivolt, Cor: Preto
11.3.1	1	UN.	HD externo portátil 1TB Preto USB 3.0
11.3.2	10	UN.	Desktop com monitor 13ª Geração Intel® Core™ i5-13500T (14 Núcleos, 24MB, 1.60 GHz to 4.60 GHz, 35W) Windows 11 Home 8 GB DDR4 (1x8GB) 3200MT/s SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 25)
11.3.4	4	UN.	Nobreak Universal 1500va Bivolt
11.3.5	4	UN.	Monitor 27' FULL HD

2. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br;
- 2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço;
- 2.3 A proposta deverá:
 - a) Discriminar a especificação completa do objeto, inclusive marca e o modelo, devendo apresentar folders, catálogos e fotos, se existir, ou link para comprovação das especificações técnicas;
 - b) Estar datada, assinada e ser redigida em língua portuguesa, com linguagem clara, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, em moeda corrente nacional, papel timbrado, contendo o nome da empresa e a referência ao número do presente Pedido de Cotação;
 - c) Indicar o prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data do envio da mesma;





- d) Conter os dados da empresa: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários (**apresentar conta corrente Pessoa Jurídica** ➡, **preferência Banco do Brasil**);
 - e) Apresentar dados do representante legal da empresa: Nome, Número do CPF/MF, RG, Cargo/Função, Nacionalidade;
 - f) Atender as exigências de descrição do objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, prazo de garantia, frete CIF, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos e tributos inclusos, taxas, encargos sociais, devidamente datada e assinada;
- 2.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

- 3.1 O prazo para recebimento das propostas de preços serão de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente Pedido de Cotação.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de fornecimento/serviço, o cumprimento das seguintes obrigações:
- 4.1.1 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do material/serviço;
 - 4.1.2 O prazo de garantia pelo fabricante não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.
 - 4.1.3 Apresentar termo ou certificado de garantia, no momento da entrega do material/serviço;
 - 4.1.4 Os equipamentos deverão ser entregues devidamente testados no local da instalação, sob a supervisão de 01 (um) responsável no local, indicado pela CONTRATANTE;
 - 4.1.5 Entregar o objeto no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo fielmente todas as disposições constantes neste Pedido de Cotação;
 - 4.1.6 Arcar com todas as despesas pertinentes à execução do objeto ora contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos;
 - 4.1.7 Responder integralmente pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, por culpa ou dolo decorrentes da execução do contrato, não havendo exclusão ou redução de responsabilidade decorrente da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela Contratante;
 - 4.1.8 Submeter à apreciação da Contratante, para análise e deliberação, qualquer pretensão de alteração que se fizer necessária na ordem de fornecimento/serviço;
 - 4.1.9 Submeter à apreciação da Contratante, antes de expirado o prazo previsto para entrega do objeto contratado, solicitação de prorrogação, se assim entender necessário, comprovando a hipótese legal aplicável;
 - 4.1.10 Informar, no corpo da nota fiscal, seus dados bancários, a fim de possibilitar à Contratante a realização dos depósitos pertinentes.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 4.2 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção;
- 4.3 Prover e manter todas as condições necessárias para assegurar a instalação e montagem dos equipamentos em suas dependências;
- 4.4 Permitir, desde que previamente agendado, o livre acesso de funcionários da CONTRATADA e/ou seus subcontratados, devidamente identificados, ao endereço em que consta o equipamento locado para a realização de vistorias, manutenção e ou retirada do mesmo;
- 4.5 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;





4.6 Indicar pessoa(s) responsável(is) pelo recebimento do equipamento/serviço no ato da contratação;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado, até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pela coordenação do projeto;

6.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto e/ou serviço, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias, cópia do contrato social e suas devidas alterações.

6.3 Se, por qualquer motivo ocasionado pela CONTRATADA, for paralisada a prestação dos serviços, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

6.4 A fatura que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo do pagamento os dias que se passarem entre a data da devolução e da reapresentação.

6.5 Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, a mesma deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte de tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

6.6 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários (conta corrente Pessoa Jurídica 👉), bem como, o nome do projeto, para o recebimento do valor. **PROJETO: UFRPE/MPA - CAPTURA ESFORÇO PESCA - 952122/2023.**

7. LOCAL DA EXECUÇÃO:

Rua Monsenhor Silva, 45 – Madalena, Recife/PE
CEP: 50610-360

HORÁRIO PARA ENTREGA /EXECUÇÃO: 09h30 - 15h30

Recife, 22 de agosto de 2024.

**Caio Assis
COMPRADOR**

